



EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2024.

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento legal no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório, tipo menor preço.

Objeto: Contratação de empresa para confecção de Totem em ACM com letreiro em alto relevo.

| Item | Descrição | Esp. | Qtd. | Valor Unit. | Valor Total |
|--------------------|---|-------|------|--------------|--------------|
| 01 | Confecção de totem em ACM com letreiro em alto relevo, com medidas de 1,20m x 2,00m, instalado no local previamente estabelecido. | Serv. | 01 | R\$ 3.315,80 | R\$ 3.315,80 |
| Valor total em R\$ | | | | | R\$ 3.315,80 |

Justificativa: Justifica-se a contratação, confecção e instalação de totem em ACM, com letreiro em alto relevo, com a identificação da Academia de Saúde, que passa a se chamar Academia de Saúde Ernesto Nicolau Weschenfelder, por meio da Lei nº 2.954 de 19 de março de 2024.

Da Dotação orçamentária:

Órgão/Unidade Orçamentária: 09.01 – FMS RP.

Elemento de Despesa: 33.90.30.44.00.00 – Material de Sinal. Visual e outros.

Projeto Atividade: 2242 – Man. Sec. de Saúde.

Reduzido: 19872

Vínculo: 40

Do Prazo: O prazo de vigência do contrato será até 20 de junho de 2024.

O prazo de execução do objeto licitado será de até 30 (trinta) dias a contar da data do contrato.

Do Pagamento:

O CONTRATANTE pagará pela prestação dos serviços que trata o presente contrato, o valor total de R\$ 3.315,80 (três mil trezentos e quinze reais e oitenta centavos).

O pagamento será efetuado após a entrega e instalação dos serviços licitados, mediante apresentação da nota fiscal, deduzidos os tributos legais.

Na emissão da nota fiscal deverá conter o número do contrato administrativo, número do processo licitatório e constar os dados bancários da CONTRATADA.

Serão processadas as retenções referentes ao Imposto de Renda Retido na Fonte, quando for o caso, conforme legislação pertinente.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

Empresa: RODRIGO INHAIA, inscrita no CNPJ 16.307.155/0001-05, com sede na Rua Claudir Pedrotti, nº 205, centro, na cidade de São Valentim/RS, CEP 99640-000.

São Valentim, 02 de maio de 2024.

CLAUDIMIR PANIZ
Prefeito de São Valentim.

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM
EXAMINADOS E APROVADOS PELO
PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI
Procurador do Município
OAB/RS nº 75.483